PORTARIA N° 33, de 24 de abril de 2023

"Nomeia servidor para o cargo de Procurador Jurídico, e dá outras providências".

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta na Lei Complementar n° 28, de 29/03/2012, que "introduz modificações na LCM n° 10/2006 e dispõe sobre a estrutura administrativa e o plano de cargos e salários do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – Previcob e dá outras providencias";

Considerando que o artigo 18 da citada Lei Complementar autoriza a contratação temporária de servidores para ocupação de cargos da estrutura da Previcob;

Considerando que, até o presente momento, não houve a realização de concurso público para preenchimento das vagas do Previcob;

Considerando, por fim, as necessidades atuais e as crescentes demandas de natureza jurídica do Instituto;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **Alexandre Firme Leite**, Advogado inscrito na OAB/ES sob o n.º 37.710, no cargo de **Procurador Jurídico,** de acordo com a Lei Complementar 28, de 29 de março de 2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/04/2023**.

Publique-se e Cumpra-se.

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria n.º 327/2022